Anexo de Proc. 94/00-CA
S. Vicente 4 / 5 / 00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 824-A

Projeto de Lei nº 133/99
de autoria do
Vereador Emmanuel Pimentel

Denomina Otávio Alves Machado a Rua 10 – Mecanizada 1065, na Vila Emma.
Proc. nº 15947/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Otávio Alves Machado a Rua 10 – Mecanizada 1065, na Vila Emma, com início na Rua Eliseu Almeida Melo (Mecanizada 1065) e término na Rua Pedro Leonardo de Souza (Mecanizada 1066).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de abril de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/04/00
Jornal Diário do Litoral
Proc. 248/99

Doc. 2654/99